D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 690/2007 de 27 de Novembro de 2007

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de Freguesia de São Sebastião, na ilha de São Miguel, pelo prazo de 10 (dez) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre a pretensão da Direcção Regional da Cultura, de proceder à fixação do perímetro da zona especial de protecção da Igreja do Colégio de Ponta Delgada, imóvel classificado de interesse público pelo Decreto n.º 39175, de 17 de Abril de 1953, conforme planta de localização em anexo.

A área especial de protecção da Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada, incluí o Jardim Antero de Quental, o Largo do Colégio e todos os imóveis com frente para estes, compreendidos entre a Rua dos Foros e a Rua Pedro Homem.

15 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

LARGO DO COLÉGIO
JARDIM ANTERO DE QUENTAL
RUA DR.
RUA PEDRO HOMEM
RUA DOS FOROS
RUA DE BRUNO TAVARES CARREIRO
RUA DO CAPITÃO
RUA DO CAPELLO
RUA ANTERO DE QUENTAL
RUA CONSELHEIRO MARTINS SANTOS
RUA DA PAGEM
RUA DA CONCEIÇÃO
RUA DA MATRIZ
RUA DA CAMARA
RUA DA CAMARA DO TRAVO
RUA DA CAMARA DO TRAVO
RUA DA CAMARA DO TRAVO